

## RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS - ELEIÇÃO CPA 2022-2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.001464/2022-08**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1540480**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Resolução nº 55/Consup/IFRO, de 1º de novembro de 2017, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação, torna pública a **Retificação da Lista de Candidatos do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de membros Representantes para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRO, 2022-2024.**

Onde se lê:

Candidato	Matrícula	Campus do Candidato no momento da Inscrição	Representação	Parecer
Edmar da Costa Alves - Servidor	1870389	COLORADO DO OESTE	CANDIDATO REPRESENTANTE <b>DOCENTE</b>	Indeferido
Edmar da Costa Alves - Servidor	1870389	COLORADO DO OESTE	CANDIDATO REPRESENTANTE DOCENTE	Deferido

Leia-se:

Candidato	Matrícula	Campus do Candidato no momento da Inscrição	Representação	Parecer
Edmar da Costa Alves - Servidor	1870389	COLORADO DO OESTE	CANDIDATO REPRESENTANTE <b>TAE</b>	Indeferido
Edmar da Costa Alves - Servidor	1870389	COLORADO DO OESTE	CANDIDATO REPRESENTANTE DOCENTE	Deferido

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540480** e o código CRC **A6F5E51F**.

